



Secretaria de Administração

CONCORRÊNCIA nº 189/2013

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviço de apoio à supervisão da execução das obras de macrodrenagem da bacia hidrográfica do Rio Mathias.

RESPOSTA A ESCLARECIMENTO

Encaminhado em 10.01.2014 às 12h01

1. É nosso entendimento que responsabilidade da contratada exigida no item 8.8 da Cláusula Oitava da Minuta do Contrato, não se aplica à esta Contratação, devendo ser suprimida. Solicitamos confirmar nosso entendimento.

Resposta: A cláusula questionada não se aplica, tendo em vista que a contratação trata-se de um serviço e não execução de obras.

2. É nosso entendimento que o Profissional de Mobilização Pública, indicado no Anexo III, deve ter formação na Área de Humanas. Solicitamos confirmar nosso entendimento ou esclarecer a formação específica requerida.

Resposta: O profissional de mobilização pública terá como atribuição, promover a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela obra perante a comunidade, o qual poderá ser da área de humanas e/ou engenharia. Além disso, conforme item 10 do Termo de Referência, a definição de número de profissionais e das áreas específicas de formação acadêmica, são de competência exclusiva da empresa contratada.

Encaminhado em 16.01.2014 às 14h38

1. Haverá reajuste do valor do contrato após 12 meses contados da assinatura do mesmo? Se sim, qual o índice e qual a formula a ser adotado?

Resposta: O reajuste será realizado, conforme item 12.3 do edital e 5.3 da minuta contratual (Anexo II do edital)

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 044/2013